



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 579/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 375/2022**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1379/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:10:28

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 375/2022** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 411/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 411/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de maio de 2022.

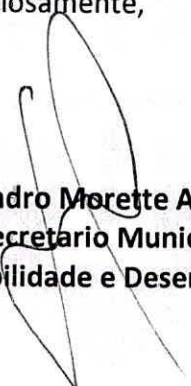
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

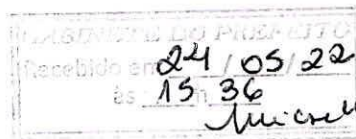
Referente: Memorando n.º 1005/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 375/2022

Trata-se da Indicação n.º 375/2022, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade implantação de redutor de velocidade na Rua Sálvias, no bairro do Portal III, Distrito do Polvilho.

O Departamento de Trânsito informa que a equipe técnica estará realizando uma vistoria “in loco” para verificar a possibilidade da implantação. Após caso constatado a necessidade, estaremos enviando a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação e após realizaremos a sinalização necessária.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 375 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implementado um redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua Sálvias, no bairro do Portal III, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

28/03/2022 - 14/04/22

Por: *Milza Am...*

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
922/2022

DATA / HORA
18/04/2022 15:43:44

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27/03/2022
Despacho:	Encaminhado
<i>Saulo Anderson</i> Presidente	